



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

Curso:	Ciências Econômicas	Campus:	Sede
Departamento:	Economia		
Centro:	Centro de Ciências Sociais e Aplicadas		
COMPONENTE CURRICULAR			
Nome:	MONOGRAFIA II	Código:	4881
Turma(s):	<i>Vendos</i>	Ano de Implantação:	2013
		Periodicidade:	Semestral

Verificação da Aprendizagem

www.pen.uem.br > Legislação > Normas da Graduação > Pesquisar por Assunto: Avaliação

Obs.: Apresentar abaixo quantas avaliações serão exigidas e detalhar o processo de verificação da aprendizagem (provas, avaliação contínua, seminários, trabalhos etc.), para obtenção das notas periódicas e Avaliação Final.

Número mínimo de avaliações = 2 (duas)

Avaliações:	1ª	2ª
Pesos:	6,0	4,0

Conforme previsto no regulamento dos componentes curriculares monografia I e II, do Curso de Ciências Econômicas (RES. 016/2008-CI/CSA), Artº 3º, II, "no componente curricular Monografia II, o aluno deverá executar o plano de Monografia e concluir o trabalho monográfico, produzindo para tanto um documento científico. Ainda conforme Artº 15º a avaliação das atividades desenvolvidas na Monografia II, será feita por uma banca formada pelo professor orientador e por 2 (dois) professores indicados pelo coordenador de monografia, em comum acordo com o professor orientador e terão por base a apresentação escrita e a defesa oral do trabalho monográfico, conforme segue:

1ª AVALIAÇÃO:

Com peso 6 (seis), será a média aritmética das notas atribuídas pelos membros da banca, ao trabalho escrito.

2ª AVALIAÇÃO:

Com peso 4 (quatro), será a média aritmética das notas atribuídas pelos membros da banca, à defesa oral do trabalho.

AVALIAÇÃO FINAL: DADAS AS CARACTERÍSTICAS DA DISCIPLINA, NÃO HAVERÁ AVALIAÇÃO FINAL

APROVADO nº 409^ª
Reunião do Departamento
de Economia.
Em 30.08.2012
Aprovação do Departamento

Chefe do DCO/CSA - UEM

APROVADO PELO CONSELHO
ACADÊMICO DO CURSO DE
CIÊNCIAS ECONÔMICAS
Em 25.10.12 Reunião nº 009

Aprovação do Conselho Acadêmico
Coordenador (a)